



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.945,
Autoria: Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina Quadra de Esportes
ANTÔNIO SILVÉRIO
MOREIRA, na comunidade de
Gangorrinha, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO SILVÉRIO MOREIRA**, a Quadra de Esportes, localizada na comunidade de Gangorrinha, nessa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 14 de setembro de 2020.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal